



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº. 01 e 02 e abertura das documentações apresentadas à **Concorrência nº. 258/2013**, para **Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução total da obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães”, no Município de Joinville/SC**. Aos 26 dias de Novembro de 2013, às 09:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, os membros da Comissão designada pela Portaria nº. **025/2013**, composta por **Marcio Haverroth, Eloir Teixeira, Saul De Villa Luciano e Tatiana Fabíola da Rocha**, sob a presidência do primeiro, para recebimento dos invólucros e abertura das documentações apresentadas. Inicialmente todos os invólucros foram rubricados pelos presentes seguindo-se da abertura dos invólucros nº. 01, das documentações, com todas suas folhas também rubricadas pelos mesmos. Empresas participantes: Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva – EPP, CL Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda e TOPCON Construções Ltda. A empresa TOPCON Construções Ltda, manifestou o desejo de argüição o qual solicita a inabilitação das seguintes empresas: Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva – EPP por não atender o item 6.4.1. – todos documentos não estão autenticados pela comissão ou em cartório, 6.4.3.1.3. - A.R.T de cargo e função apresentado evidencia que o engenheiro pertence a outra empresa em Monte Castelo SC, contrato de prestação de serviço do engenheiro é posterior do registro do profissional no CREA/SC, 6.4.3.1.5 – declaração incompleta, mostra falta de experiência, 6.4.1.1.2. – falta o ato constitutivo da empresa, 6.4.2.1.2 – (6.4.2.1.4) – falta cadastro estadual, o documento apresentado esta em nome de J&B Empreendimento, e a CL Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda por não atender o item 6.4.3.1.5. – declaração incompleta – mostra falta de experiência e 6.1. – conforme alvará da empresa, a atividade licenciada é incompatível com o objeto do Edital – construção de rodovias. Após o presidente da Comissão informou que todos serão comunicados oportunamente sobre o julgamento das documentações por intermédio de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou ciência na ata respectiva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Marcio Haverroth

Eloir Teixeira

Saul De Villa Luciano

Tatiana Fabíola da Rocha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Empresa Participante:

CL Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda

TOPCON Construções Ltda